



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 189/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Antonio Araujo	Servente	27.12.95
João Pereira	Vigia	28.12.95
José Volmir de Lório	Vigia	26.12.95

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Dezembro de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal